



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Educação**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:

A contratação será efetuada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os seguintes dispositivos: Art. 5º.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 90 dias.

1.2- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Educação.

1.3- Descrição sucinta do objeto: A contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviço para motocicletas justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal, utilizados no atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria.

1.4- Grau de prioridade da contratação;

1.5- Grau de contratação: **MÉDIA**.

1.6 – A presente contratação possui grau de prioridade média, tendo em vista que o fornecimento de peças e serviço para motocicletas é necessário para assegurar a manutenção e o adequado funcionamento da frota utilizada nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

Embora não se trate de demanda emergencial, a reposição das peças é fundamental para prevenir a paralisação dos veículos, evitar custos maiores com manutenções corretivas mais complexas e garantir a continuidade regular dos serviços públicos.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Educação**

Dessa forma, a contratação deve ser realizada dentro do planejamento administrativo, assegurando a eficiência operacional, a economicidade na gestão dos recursos públicos e a preservação do patrimônio municipal.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviço para motocicletas justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Secretaria, os quais são utilizados diariamente no suporte às atividades administrativas, operacionais e logísticas do município.

As motocicletas são empregadas tanto em áreas urbanas quanto em zonas rurais, realizando deslocamentos constantes para entrega e coleta de documentos, acompanhamento de serviços, visitas técnicas, atendimento às unidades, apoio às ações institucionais e demais demandas administrativas. Considerando que o município possui extensas rotas em estradas vicinais, muitas vezes com condições irregulares, poeira, lama e longas distâncias, o desgaste mecânico das motocicletas ocorre de forma mais acelerada, exigindo revisões frequentes e substituição periódica de peças.

A ausência da reposição e serviço adequado pode ocasionar falhas mecânicas, aumento do risco de acidentes, paralisação dos veículos e comprometimento das atividades institucionais, gerando impactos negativos na prestação dos serviços públicos e possíveis custos mais elevados com manutenções emergenciais ou danos de maior complexidade.

Entretanto, embora a demanda seja contínua e necessária para o bom funcionamento da frota, não se caracteriza como situação emergencial imediata, podendo ser planejada dentro da programação administrativa e orçamentária da Secretaria. Dessa forma, a contratação enquadra-se como de **prioridade média**, devendo ser realizada de forma preventiva, garantindo a continuidade dos serviços, a segurança dos servidores e a preservação do patrimônio público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2.1 Não se aplica.



2.2 DFD referenciado a Secretaria de Educação.

3- PRODUTO/SERVIÇO

Descrição do objeto;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Medida	Qtd
1.	Amortecedor da Honda XLR 125	UNIDADE	4.2000
2.	Bateria de 05 amperes da Honda XLR 125	UNIDADE	2.2000
3.	Biela do motor da Honda XLR 125	UNIDADE	2.2000
4.	Bucha Prolinque da Honda XLR 125	UNIDADE	4.2000
5.	Cabo acelerador da Honda XLR 125	UNIDADE	4.2000
6.	Cabo embreagem da Honda XLR 125	UNIDADE	3.2000
7.	Cabo de freio da Honda XLR 125	UNIDADE	4.2000
8.	Cabo velocímetro da Honda XLR 125	UNIDADE	4.2000
9.	Cachimbo vela da Honda XLR 125	UNIDADE	2.2000
10.	Caixa de direção da Honda XLR 125	UNIDADE	2.2000
11.	Camara de ar traseira da Honda XLR 125	UNIDADE	10.2000
12.	Camara de ar dianteira da Honda XLR 125	UNIDADE	10.2000
13.	Carenagem farol da Honda XLR 125	UNIDADE	2.2000
14.	Cubo e plator de embreagem da Honda XLR 125	UNIDADE	2.2000
15.	Disco de embreagem da Honda XLR 125	UNIDADE	2.2000
16.	Escovinha do motor de partida da Honda XLR 125	UNIDADE	3.2000
17.	Guarnição da tampa da válvula da Honda XLR 125	UNIDADE	2.2000
18.	Jogo de junta da Honda XLR 125	UNIDADE	4.2000
19.	Kit motor da Honda XLR 125	UNIDADE	2.2000
20.	Kit transmissão da Honda XLR 125	UNIDADE	6.2000
21.	Lâmpada farol original da Honda XLR 125	UNIDADE	4.2000
22.	Lâmpada pisca da Honda XLR 125	UNIDADE	6.2000
23.	Lâmpada lanterna traseira da Honda XLR 125	UNIDADE	6.2000
24.	Lona de freio dianteira da Honda XLR 125	UNIDADE	8.2000
25.	Lona de freio traseira da Honda XLR 125	UNIDADE	8.2000
26.	Manete de freio e embreagem da Honda XLR 125	UNIDADE	4.2000
27.	Óleo 4T motor da Honda XLR 125	UNIDADE	12.2000
28.	Relê de partida da Honda XLR 125	UNIDADE	4.2000
29.	Retentor da bengala da Honda XLR 125	UNIDADE	8.2000
30.	Rolamento dianteiro da Honda XLR 125	UNIDADE	8.2000
31.	Rolamento traseiro da Honda XLR 125	UNIDADE	8.2000
32.	Sanfona da bengala da Honda XLR 125	UNIDADE	2.2000
33.	Trava Pinhão da Honda XLR 125	UNIDADE	2.2000
34.	Vela original da Honda XLR 125	UNIDADE	6.2000
35.	Guarnição de escapamento da Honda XLR 125	UNIDADE	2.2000
36.	Relê Pisca da Honda XLR 125	UNIDADE	4.2000
37.	Chave luz da Honda XLR 125	UNIDADE	4.2000
38.	Manicoto da honda XLR	UNIDADE	2.2000
39.	CAPA PARA BANCO XLR 125	UNIDADE	3.2000
40.	RETROVISOR XRL 125	UNIDADE	2.2000
41.	ESPELHO DE FREIO DIANTEIRO DA HONDA XLR 125	UNIDADE	4.2000
42.	CUBO DE FREIO DA HONDA XLR 125	UNIDADE	2.2000



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Educação**

43.	ARO DIANTEIRO DA HONDA XLR 125	UNIDADE	2.2000
44.	ARO RODA TRASEIRO XLR 125	UNIDADE	2.2000
45.	FILTRO DE AR DA HONDA XLR 125	UNIDADE	12.2000
46.	Pisca completo da Honda XLR 125	UNIDADE	2.2000
47.	Pneu dianteiro da Honda XLR 125	UNIDADE	4.2000
48.	Pneu traseiro da Honda XLR 125	UNIDADE	6.2000
49.	PNEU 90/90-21 DIANTEIRO CROSS HONDA XLR 125	UNIDADE	4.2000
50.	PNEU 110/80-18 TRASEIRO CROSS HONDA XLR 125	UNIDADE	4.2000
51.	AMORTECEDOR COM ESTABILIZADOR REFORÇADO DIANTEIRO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
52.	BATERIA DE 09 AMPERES DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	3.2000
53.	BIELA DO MOTOR DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
54.	BUCHA PROLINQUE DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
55.	CABO ACELERADOR DO TRICICLO CARGO 150	UNIDADE	8.2000
56.	CABO EMBREAGEM DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	8.2000
57.	CABO DE FREIO DIANTEIRO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	8.2000
58.	CABO VELOCIMETRO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
59.	CACHIMBO VELA DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
60.	CAIXA DE DIREÇÃO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
61.	CÂMARA DE AR 4,50-12 DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	8.2000
62.	CARENAGEM FAROL DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	2.2000
63.	CUBO E PLATOR DE EMBREAGEM DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
64.	DISCO DE EMBREAGEM DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
65.	ESCOVINHA DO MOTOR DE PARTIDA DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
66.	GUARNIÇÃO DA TAMPA DA VALVULA DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	3.2000
67.	JOGO DE JUNTA DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	6.2000
68.	KIT MOTOR DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	2.2000
69.	CHICOTE COMPLETO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	2.2000
70.	LAMPADA FAROL ORIGINAL DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	6.2000
71.	LAMPADA PISCA DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
72.	LAMPADA LANTERNA TRASEIRA DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
73.	MANETE DE FREIO E EMBREAGEM DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
74.	OLEO SAE 20W50 MOTOR DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	12.2000
75.	PISCA COMPLETO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
76.	PNEU ARO 12 4,50-12 LISO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
77.	RELE DE PARTIDA DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
78.	ROLAMENTO DIANTEIRO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
79.	ROLAMENTO TRASEIRO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	6.2000
80.	CARBURADOR DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	3.2000
81.	VELA ORIGINAL DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
82.	GUARNIÇÃO DE ESCAPAMENTO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	2.2000
83.	RELE PISCA DO TRICICLO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
84.	CHAVE LUZ DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	3.2000
85.	BOJO PONTEIRA DO ESCAPAMENTO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	2.2000
86.	CAPA PARA BANCO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	3.2000
87.	RETROVISOR DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	2.2000

Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, Secretaria Municipal de Educação, Endereço: Rua São
Gonçalo, S/n, Centro, CEP: 68.525-000



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Educação**

88.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	2.2000
89.	ARO 12 4,50-12 DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
90.	FEIXES DE MOLAS E MOLAS SUSPENSÃO TRASEIRA DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
91.	MOLAS HELICOIDAIS DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
92.	AMORTECEDOR TRASEIRO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
93.	EIXO CARDAN DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	3.2000
94.	CRUZETA DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	6.2000
95.	DIFERENCIAL DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	2.2000
96.	FILTRO DE AR DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	12.2000
97.	LONA DE FREIO TRASEIRO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
98.	PEDAL DO CAMBIO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	2.2000
99.	BARRA ESTABILIZADORA DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	2.2000
100.	PEDAL DE PARTIDA DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	2.2000
101.	PEDAL DE FREIO TRASEIRO DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	1.2000
102.	FUSIVEL DE 10 A DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000
103.	CAIXA REVERSORA DE RE DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	2.2000

VALOR ESTIMADO R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Medida	Qtd
1.	Remendo (conserto da camara) da Honda XLR 125	UNIDADE	10.2000
2.	Revisão geral da Honda XLR 125	UNIDADE	4.2000
3.	Alinhamento Biela da Honda XLR 125	UNIDADE	2.2000
4.	Troca de pneu da Honda XLR 125	UNIDADE	10.2000
5.	Troca retentor bengala da Honda XLR 125	UNIDADE	5.2000
6.	Mão de obra instalação da Honda XLR 125	UNIDADE	10.2000
7.	LIMPEZA DO CARBURADOR DA HONDA XLR 125	UNIDADE	5.2000
8.	TROCA DE ENRAIÇÃO DA HONDA XLR 125	UNIDADE	4.2000
9.	TROCA DE PNEU DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	10.2000
10.	ALINHAMENTO BIELA DO TRICICLO CARGO SOUSA 150	UNIDADE	4.2000

VALOR ESTIMADO R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:**

Nome: LUCAS DA SILVA PENHA

Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Contrato

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: GILBERTO VIEIRA PONTES



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Educação**

PORTARIA: 005/2025

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 05 de janeiro de 2026.

Atenciosamente;

HIAGO SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas destinadas a motos, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bom Jesus do Tocantins – PA. Tais itens são imprescindíveis para a manutenção do veículo que atende esta secretaria.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:



Justificativa da Necessidade de Contratação

Este documento tem por finalidade formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para motocicleta, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus do Tocantins. A medida visa garantir a manutenção adequada da motocicleta Honda Bros 160, veículo essencial para a execução das atividades operacionais da pasta.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente exerce um papel estratégico na formulação e execução de políticas públicas voltadas à preservação ambiental, manejo sustentável dos recursos naturais e à promoção da qualidade de vida da população. Para a realização eficaz dessas atribuições, é imprescindível a plena disponibilidade do veículo, cuja operação contínua depende do fornecimento regular e eficiente de peças automotivas para reposição e manutenção.

O veículo em questão é utilizado intensivamente em ações de fiscalização ambiental rural e urbana, manutenção de áreas públicas. Esse uso constante acarreta o desgaste natural dos componentes mecânicos, tornando necessária a substituição periódica de peças a fim de prevenir falhas, garantir a segurança dos servidores e assegurar a eficiência dos serviços prestados.

Adicionalmente, a Secretaria é responsável pela gestão e manutenção do aterro sanitário municipal, onde são conduzidas obras de infraestrutura, montagem de células de disposição de resíduos, construção e manutenção de cercas, instalações de apoio à educação ambiental e demais intervenções operacionais que também dependem do transporte de equipamentos e materiais e da mobilidade da equipe técnica.

A Secretaria desenvolve, ainda, a produção de mudas florestais e frutíferas no viveiro municipal, com o objetivo de apoiar projetos de recuperação ambiental e fortalecer a agricultura familiar. Essas mudas são destinadas à doação para propriedades rurais e iniciativas voltadas à restauração de áreas degradadas, contribuindo significativamente para o controle da erosão do solo, a recomposição de ecossistemas e o aumento da biodiversidade local.

Para a execução dessas atividades, o uso do veículo é fundamental, pois ela permite dentro da sua limitação o transporte eficiente de insumos, ferramentas e equipes técnicas. Sem o pleno



funcionamento do veículo, as ações de monitoramento e assistência as atividades ficam comprometidas, impactando diretamente os resultados das políticas ambientais desenvolvidas pelo município.

Por fim, o veículo é empregado rotineiramente em atividades de sinalização ambiental, fiscalização e recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs), e obras em praças, áreas verdes, unidades administrativas e outros espaços públicos de relevância ambiental e social desta municipalidade.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas, como forma de garantir a continuidade operacional do veículo e, por consequência, a efetividade das diversas frentes de atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A medida é fundamental para evitar a interrupção de serviços públicos essenciais, além de reforçar o compromisso da gestão com a sustentabilidade, a conservação ambiental e o bem-estar da população de Bom Jesus do Tocantins.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DA PEÇA	QUANTIDADE	UNIDADE
01	AMORTECEDOR DA HONDA BROS 160	2.0000	UNIDADE
02	BIELA DO MOTOR DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE
03	BUCHA BALANÇA DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE
04	CABO DE FREIO DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE
05	CABO DE EMBREAGEM DA BROS 160	4.0000	UNIDADE
06	CABO VELOCÍMETRO DA BROS 160	2.0000	UNIDADE
07	CABO DE ACELERADOR DA HONDA BROS 160	2.0000	UNIDADE
08	CACHIMBO VELA DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE
09	CAIXA DE DIREÇÃO DA HONDA BROS 160	2.0000	UNIDADE
10	CÂMARA DE AR TRASEIRA DA HONDA BROS 160	8.0000	UNIDADE
11	CÂMARA DE AR DIANTEIRA DA HONDA BROS 160	8.0000	UNIDADE
12	CARENAGEM FAROL DA HONDA BROS 160	2.0000	UNIDADE
13	CUBO E PLATÔ DE EMBREAGEM DA HONDA BROS 160	1.0000	UNIDADE
14	DISCO DE EMBREAGEM DA HONDA BROS 160	1.0000	UNIDADE
15	ESCOVINHA DO MOTOR DE PARTIDA DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE
16	GUARNIÇÃO DA TAMPA DA VÁLVULA DA HONDA BROS 160	2.0000	UNIDADE
17	JOGO DE JUNTA DA HONDA BROS 160	2.0000	UNIDADE
18	KIT MOTOR DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE
19	KIT TRANSMISSÃO DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE
20	LÂMPADA FAROL ORIGINAL DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE
21	LÂMPADA PISCA DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE



22	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE
23	LONA DE FREIO TRASEIRA DA HONDA BROS 160	6.0000	UNIDADE
24	LONA DE FREIO DIANTEIRA DA HONDA BROS 160	6.0000	UNIDADE
25	MANETE DE FREIO E EMBREAGEM DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE
26	ÓLEO 4T MOTOR DA HONDA BROS 160	24.0000	UNIDADE
27	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO BROS 160	12.0000	UNIDADE
28	PISCA COMPLETO DA HONDA BROS 160	2.0000	UNIDADE
29	PNEU DIANTEIRO DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE
30	PNEU TRASEIRA DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE
31	RELÊ DE PARTIDA DA HONDA BROS 160	2.0000	UNIDADE
32	RETENTOR DA BENGALA DA HONDA BROS 160	12.0000	UNIDADE
33	ROLAMENTO TRASEIRO DA HONDA BROS 160	12.0000	UNIDADE
34	TRAVA PINHÃO DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE
35	SOQUETE FAROL BROS 160	2.0000	UNIDADE
36	TAMPA DO TANQUE DA HONDA BROS 160	2.0000	UNIDADE
37	MOTOR DE PARTIDA DA HONDA BROS 160	4.0000	UNIDADE
38	CAPA DE BANCO DA HONDA BROS 160	6.0000	UNIDADE

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

4- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 - Data prevista para conclusão do processo: 90 (noventa) dias.

4.2 - As quantidades estimadas, constantes na planilha acima, são para nortear a administração, que utilizará apenas a quantidade necessária para o bom desempenho dos trabalhos desenvolvidos

4.3 - A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de assegurar a manutenção e conservação das áreas assistidas por esta secretaria de meio ambiente de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, com a contratação deste serviço, a preservação dos serviços ofertados será assegurada, bem como preservação.

4.4 - Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação 90 (noventa) dias, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4.5 - Grau da Contratação: MÉDIA.

4.6 - Justificativa da Prioridade: A aquisição dos serviços descritos nesta solicitação permitirá a manutenção e a execução dos serviços desempenhados por esta secretaria, e pelos setores integrados, uma vez que a mesma, desempenha ações desenvolvidas no município,



onde se faz necessário a aquisição desses produtos para manter a oferta dos serviços da SEMMA em âmbito municipal.

A classificação de prioridade como Média é adotada considerando que:

Planejamento Antecipatório: A administração busca agir de forma preventiva, garantindo a disponibilidade de peças antes que ocorra a imobilização total da frota, o que evita gastos extraordinários com manutenções de emergência.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Stephani Gomes Feitosa

Cargo/Função: Analista Ambiental

5 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Bruna Virgílio A. Louzada

PORTARIA: 013/2025

Cargo/Função: Secretária Municipal de Meio Ambiente

Bom Jesus do Tocantins - Pará, em 06 de janeiro 2026.

Atenciosamente;

Stephani Gomes Feitosa

Stephani Gomes Feitosa
Analista Ambiental - SEMMA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins desempenha um papel fundamental na organização e execução das políticas públicas de bem-estar da população, o que exige uma logística administrativa impecável e ágil. Para que as demandas de saúde sejam atendidas com eficiência, a pasta conta com motocicletas, especificamente as motocicletas Honda XLR 125 e Honda NXR 150 Bros, que são ferramentas indispensáveis no cotidiano operacional. No entanto, a continuidade desses serviços encontra-se atualmente ameaçada pela ausência de um contrato formal que garanta a manutenção técnica e a reposição de peças originais, situação que coloca em risco a agilidade necessária para o fluxo de documentos e o suporte às unidades de saúde tanto na zona urbana quanto na zona rural.

O problema central a ser resolvido reside no fato de que o transporte de prontuários, resultados de exames e expedientes administrativos não pode sofrer interrupções, sob pena de causar atrasos diagnósticos e prejuízos diretos ao cidadão. As motocicletas em questão são veículos capazes de realizar deslocamentos rápidos e econômicos, superando obstáculos de tráfego na cidade e vencendo as distâncias das estradas vicinais com uma versatilidade que veículos de maior porte. Portanto, a manutenção desses bens não é apenas um zelo patrimonial, mas uma medida de gestão estratégica para assegurar que a máquina pública da saúde não sofra paralisias logísticas que comprometam o atendimento final na ponta do sistema.

É preciso considerar, ainda, que o quadro de motos da Secretaria Municipal de Saúde já apresenta uma quilometragem rodada bastante elevada, o que naturalmente exige um rigor maior no acompanhamento mecânico e na substituição de componentes de desgaste. O uso severo e contínuo desses veículos, especialmente nos trajetos de zona rural onde a poeira e as irregularidades do solo são constantes, acelera a depreciação de itens de segurança como freios, suspensão e sistemas de transmissão. Sem uma intervenção corretiva e preventiva regular, o município caminha para a perda prematura desses ativos, o que geraria um custo muito mais elevado com a aquisição de novos veículos do que o investimento necessário para a recuperação e conservação da frota atual.

A justificativa para as quantidades de peças e serviços estimadas neste processo fundamenta-se tecnicamente no histórico de manutenções anteriores e no levantamento físico do estado



atual de cada motocicleta. Por se tratarem de modelos que já cumpriram boa parte de sua vida útil projetada, a incidência de quebras e a necessidade de reparos tornam-se mais frequentes, exigindo que a administração esteja amparada por um contrato que permita a pronta substituição de peças danificadas. Este planejamento baseado em dados históricos garante que a contratação não seja superestimada, mas sim dimensionada exatamente para sanar os defeitos que recorrentemente retiram as motos de circulação, mantendo a frota em prontidão permanente.

Além do aspecto mecânico, a preservação do patrimônio público por meio desta contratação reflete o compromisso com a segurança dos servidores que operam esses veículos diariamente. Trafegar em motocicletas com alta quilometragem e sem a manutenção adequada expõe o condutor a riscos de acidentes de trabalho, o que poderia acarretar responsabilidade civil para o município e o afastamento de pessoal essencial. Assim, ao investir na aquisição de peças e serviços de qualidade, a Secretaria de Saúde garante um ambiente de trabalho seguro e ferramentas eficientes, permitindo que os agentes foquem exclusivamente em suas atribuições de agilidade administrativa e suporte rural, sem o receio de falhas mecânicas súbitas.

Conclui-se, portanto, que a formalização desta necessidade de contratação é o mecanismo jurídico e administrativo capaz de resolver o gargalo da indisponibilidade veicular da Secretaria de Saúde. Ao garantir o fornecimento de peças e a mão de obra especializada, o município de Bom Jesus do Tocantins estará mantendo regular a sua logística de saúde contra atrasos e ineficiências, assegurando que o fluxo de informações e materiais entre o centro e a zona rural ocorra de forma ininterrupta. Trata-se de uma decisão pautada na economicidade, na eficiência e, acima de tudo, na manutenção de um serviço público essencial que não pode parar por falta de suporte técnico básico em sua frota de apoio.

II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de peças e contratação de serviços destinadas à frota de motocicletas da Secretaria de Saúde de Bom Jesus do Tocantins.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
000001	ANTI-FERRUGEM FRASCO COM 300ML	10,000	UNIDADE
000002	BATERIA DE 6 AMPERES-HONDA BROS 150	6,000	UNIDADE
000003	BIELA DO MOTOR DA HONDA BROS 150	10,000	UNIDADE



000004	BUCHA AMORTECEDOR-HONDA BROS 150	10,000	UNIDADE
000005	BUCHA DA BALANÇA-HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000006	CABO DE ACELERADOR-HONDA BROS 150	6,000	UNIDADE
000007	CABO DE EMBREAGEM DA BROS 150	6,000	UNIDADE
000008	CABO DE FREIO DA HONDA BROS 150	6,000	UNIDADE
000009	CABO DO VELOCIMETRO-BROS 150	4,000	UNIDADE
000010	CACHIMBO VELA DA HONDA BROS 150	2,000	UNIDADE
000011	CAIXA DE DIREÇÃO DA HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000012	CAMARA DE AR DIANTEIRA DA HONDA BROS 150	10,000	UNIDADE
000013	CAMARA DE AR TRASEIRA DA HONDA BROS 150	10,000	UNIDADE
000014	CAPA DE BANCO DA HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000015	CAPACETE N 58 A 60	2,000	UNIDADE
000016	CARENAGEM FAROL DA HONDA BROS 150	2,000	UNIDADE
000017	CHAVE LUZ HONDA BROS 150	3,000	UNIDADE
000018	CUBO E PLATOR DE EMBREAGEM DA HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000019	DISCO DE EMBREAGEM DA HONDA BROS 150	3,000	UNIDADE
000020	ESCOVINHA DO MOTOR DE PARTIDA DA HONDA BROS 150	10,000	UNIDADE
000021	GUARNIÇÃO DA TAMPA DA VÁLVULA DA HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000022	JOGO DE JUNTA-HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000023	KIT DE TRANSMISSÃO-HONDA BROS 150	6,000	UNIDADE
000024	KIT DO MOTOR-HONDA BROS 150	3,000	UNIDADE
000025	LAMPADA DO FAROL ORIGINAL-HONDA BROS 150	10,000	UNIDADE
000026	LAMPADA DO PISCA-HONDA BROS 150	10,000	UNIDADE
000027	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA DA HONDA BROS 150	10,000	UNIDADE
000028	LONA DE FREIO TRASEIRA-HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000029	MANETE DE FREIO E EMBREAGEM DA HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000030	MOTOR DE PARTIDA-HONDA BROS 150	2,000	UNIDADE
000031	ÓLEO 4T MOTOR DA HONDA BROS 150	15,000	UNIDADE
000032	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO BROS 150	10,000	UNIDADE
000033	PISCA COMPLETO DA HONDA BROS 150	6,000	UNIDADE
000034	PNEU DIANTEIRO DA HONDA BROS 150	6,000	UNIDADE
000035	PNEU TRASEIRO DA HONDA BROS 150	6,000	UNIDADE
000036	RELÊ DE PARTIDA DA HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000037	RETENTOR DA BENGALA DA HONDA BROS 150	10,000	UNIDADE
000038	SOQUETE FAROL BROS 150	6,000	UNIDADE
000039	TAMPA DO TANQUE DA HONDA BROS 150	2,000	UNIDADE
000040	TRAVA PINHÃO-HONDA BROS 150	2,000	UNIDADE
000041	FILTRO DE AR DA HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000042	ANTENA HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000043	RETROVISOR-HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000044	MANOPLA HONDA BROS 150	8,000	UNIDADE
000045	SANFONA DA BENGALA DA HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000046	VELA DA BROS 150	4,000	UNIDADE



000047	VELA ORIGINAL-HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000048	CUBO DE RODA TRASEIRO HONDA BROS 150	8,000	UNIDADE
000049	CUBO DE RODA DIANTEIRA HONDA BROS 150	8,000	UNIDADE
000050	JOGO DE RAIOS DIANTEIRO HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000051	JOGO DE RAIOS TRASEIRO HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000052	BOMBA DE OLEO HONDA BROS 150	2,000	UNIDADE
000053	BOMBA DE COMBUSTIVEL HONDA BROS 150	2,000	UNIDADE
000054	BOMBA DE INJEÇÃO ELETRONICA HONDA BROS 150	2,000	UNIDADE
000055	CHAVE DE INGINIÇÃO HONDA BROS 150	2,000	UNIDADE
000056	CILINDRO DE BENGALA HONDA BROS 150	2,000	UNIDADE
000057	PAINEL DE VELOCIMETRO HONDA BROS 150	2,000	UNIDADE
000058	GUIDÃO HONDA BROS 150	1,000	UNIDADE
000059	MOTOR DE PARTIDA DA HONDA BROS 150	1,000	UNIDADE
000060	AMORTECEDOR DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000061	BATERIA DE 05 AMPERES DA HONDA XLR 125	2,000	UNIDADE
000062	BIELA DO MOTOR DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000063	BUCHA PROLINQUE DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000064	CABO ACELERADOR DA HONDA XLR 125	2,000	UNIDADE
000065	CABO EMBREAGEM DA HONDA XLR 125	2,000	UNIDADE
000066	CABO DE FREIO DA HONDA XLR 125	2,000	UNIDADE
000067	CABO VELOCIMETRO DA HONDA XLR 125	2,000	UNIDADE
000068	CACHIMBO VELA DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000069	CAIXA DE DIREÇÃO DA HONDA XLR 125	2,000	UNIDADE
000070	CAMARA DE AR TRASEIRA DA HONDA XLR 125	6,000	UNIDADE
000071	CAMARA DE AR DIANTEIRA DA HONDA XLR 125	6,000	UNIDADE
000072	CARENAGEM FAROL DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000073	CUBO E PLATOR DE EMBREAGEM DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000074	DISCO DE EMBREAGEM DA HONDA XLR 125	3,000	UNIDADE
000075	ESCOVINHA DO MOTOR DE PARTIDA DA HONDA XLR 125	6,000	UNIDADE
000076	GUARNIÇÃO DA TAMPA DA VÁLVULA DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000077	JOGO DE JUNTA DA HONDA XLR 125	6,000	UNIDADE
000078	KIT MOTOR DA HONDA XLR 125	6,000	UNIDADE
000079	KIT TRANSMISSÃO DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000080	LÂMPADA FAROL ORIGINAL DA HONDA XLR 125	10,000	UNIDADE
000081	LÂMPADA PISCA DA HONDA XLR 125	10,000	UNIDADE
000082	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA DA HONDA XLR 125	10,000	UNIDADE
000083	LONA DE FREIO DIANTEIRA DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000084	LONA DE FREIO TRASEIRA DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000085	RELÊ DE PARTIDA DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000086	RETENTOR DA BENGALA DA HONDA XLR 125	6,000	UNIDADE
000087	ROLAMENTO DIANTEIRO DA HONDA XLR 125	6,000	UNIDADE
000088	ROLAMENTO TRASEIRO DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000089	SANFONA DA BENGALA DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE



000090	TRAVA PINHÃO DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000091	VELA ORIGINAL DA HONDA XLR 125	2,000	UNIDADE
000092	GUARNIÇÃO DE ESCAPAMENTO DA HONDA XLR 125	2,000	UNIDADE
000093	RELÊ PISCA DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000094	CHAVE LUZ DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000095	MANICOTO DA HONDA XLR	6,000	UNIDADE
000096	CAPA PARA BANCO XLR 125	2,000	UNIDADE
000097	RETROVISOR XRL 125	4,000	UNIDADE
000098	ESPELHO DE FREIO DIANTEIRO DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000099	CUBO DE FREIO DA HONDA XLR 125	6,000	UNIDADE
000100	ARO DIANTEIRO DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000101	ARO RODA TRASEIRO XLR 125	4,000	UNIDADE
000102	FILTRO DE AR DA HONDA XLR 125	4,000	UNIDADE
000103	PISCA COMPLETO DA HONDA XLR 125	6,000	UNIDADE
000104	PNEU DIANTEIRO DA HONDA XLR 125	6,000	UNIDADE
000105	PNEU TRASEIRO DA HONDA XLR 125	6,000	UNIDADE
000106	PNEU 90/90-21 DIANTEIRO CROSS HONDA XLR 125	10,000	UNIDADE
000107	PNEU 110/80-18 TRASEIRO CROSS HONDA XLR 125	10,000	UNIDADE
000108	ALINHAMENTO BIELA DA HONDA BROS 150	5,000	UNIDADE
000109	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DA HONDA BROS 150	10,000	UNIDADE
000110	REVISÃO GERAL DA HONDA BROS 150	15,000	UNIDADE
000111	SERVIÇO DA TROCA DO RETENTOR DE VALVULA DA HONDA BROS 150	6,000	UNIDADE
000112	SERVIÇO DE TROCA DO RETENTOR DA GUARNIÇÃO DE VALVULA HONDA BROS 150	6,000	UNIDADE
000113	TROCA DE PNEU DA HONDA BROS 150	10,000	UNIDADE
000114	TROCA RETENTOR BENGALA DA HONDA BROS 150	10,000	UNIDADE
000115	MÃO DE OBRA TROCA DE RAIOS HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000116	MÃO DE OBRAS REVISÃO DO MOTOR HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000117	REMENDO (CONCERTO DA CAMARA) DA HONDA BROS 150	15,000	UNIDADE
000118	LIMPESA DA INGRESSAO ELETRONICA DA HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000119	LIMPEZA DE CARBURADOR DA HONDA BROS 150	4,000	UNIDADE
000120	REMENDO (CONCERTO DA CAMARA) DA HONDA XLR 125	10,000	UNIDADE
000121	REVISÃO GERAL DA HONDA XLR 125	5,000	UNIDADE
000122	ALINHAMENTO BIELA DA HONDA XLR 125	6,000	UNIDADE
000123	TROCA DE PNEU DA HONDA XLR 125	10,000	UNIDADE
000124	TROCA RETENTOR BENGALA DA HONDA XLR 125	10,000	UNIDADE
000125	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DA HONDA XLR 125	10,000	UNIDADE
000126	LIMPEZA DO CARBURADOR DA HONDA XLR 125	10,000	UNIDADE
000127	TROCA DE ENRAIÇÃO DA HONDA XLR 125	6,000	UNIDADE

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).



V – INDICAÇÃO DA DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO

Data prevista para conclusão do processo: **90 (Noventa) dias.**

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Grau de contratação: **MÉDIO**

A definição do grau de contratação como **MÉDIO** justifica-se pela natureza intermitente e condicionada do objeto, uma vez que a execução dos serviços e a aquisição de peças para as motocicletas XLR 125 e Bros 150 dependem exclusivamente da ocorrência de falhas mecânicas ou da constatação de desgaste natural durante o uso. Embora a disponibilidade do contrato seja vital para a agilidade administrativa da Secretaria de Saúde, o gasto não ocorre de forma linear ou fixa, mas sim sob demanda, o que exige que o parâmetro de prioridade reflita essa necessidade de pronto atendimento apenas quando o defeito se manifesta. Assim, o enquadramento médio concilia a importância estratégica da manutenção com o princípio da economicidade, assegurando que o município possua o suporte técnico necessário para as demandas urbanas e rurais sem a obrigação de desembolsos financeiros constantes ou cronogramas rígidos de execução.

VII - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Francisco da Silva Costa

Cargo/Função: Coordenador de Transporte de Pacientes

Bom Jesus do Tocantins - Pará, 06 de janeiro 2025.

Eliezia Rocha de Oliveira
Auxiliar Administrativo
Matricula: 2666-4



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de **peças e serviços de manutenção de motocicletas**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Bom Jesus do Tocantins – PA.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e na execução de serviços de manutenção de motocicletas mostra-se imprescindível para garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS do Município de Bom Jesus do Tocantins – PA.

As motocicletas que integram a frota da SEMAS constituem instrumento essencial de apoio logístico às atividades administrativas e operacionais da política municipal de assistência social, sendo utilizadas exclusivamente por servidores desta Secretaria e restritas ao perímetro urbano do município. Tais veículos viabilizam o deslocamento ágil



e contínuo das equipes, especialmente para atendimento às demandas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), realização de visitas domiciliares da equipe do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, execução das visitas do Programa Criança Feliz, bem como para o desenvolvimento de outras atividades inerentes à rotina administrativa da SEMAS.

Considerando a realidade orçamentária e estrutural do município, o uso de motocicletas configura-se como meio de transporte adequado, funcional e econômico, possibilitando maior agilidade no deslocamento das equipes, otimização do tempo de trabalho e redução de custos operacionais, sem prejuízo à qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, a conservação adequada da frota de motocicletas revela-se fundamental para evitar interrupções nas ações programadas, atrasos nos atendimentos e comprometimento da execução das políticas públicas sob responsabilidade da SEMAS. A inexistência de serviços especializados e de peças compatíveis com as especificações dos veículos pode resultar em indisponibilidade da frota, prejuízos ao erário e riscos à segurança dos servidores no desempenho de suas funções.

Dessa forma, a contratação de empresa tecnicamente habilitada para o fornecimento de peças e realização de serviços de manutenção de motocicletas atende ao interesse público, contribui para a preservação do patrimônio público, assegura a continuidade das ações da assistência social e fortalece a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

VEÍCULO:	ANO/MODELO:	QUANTIDADE:	OBSERVAÇÃO:
HONDA POP 100	2011/2012	03	Uso da SEMAS/CRAS
HONDA POP 110i	2026	01	Uso do CADÚNICO



3 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE (PEÇAS):

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE:
01	AMORTECEDOR DA HONDA POP 100	03 PAR
02	BIELA DO MOTOR DA HONDA POP 100	06 UND
03	BUCHA BALANÇA DA HONDA POP 100	09 UND
04	CABO ACELERADOR DA HONDA POP 100	09 UND
05	CABO DE FREIO DA HONDA POP 100	09 UND
06	CABO VELOCÍMETRO DA HONDA POP 100	09 UND
07	CACHIMBO VELA DA HONDA POP 100	15 UND
08	CAIXA DE DIREÇÃO DA HONDA POP 100	09 UND
09	CÂMARA DE AR DIANTEIRA DA HONDA POP 100	30 UND
10	CÂMARA DE AR TRASEIRA DA HONDA POP 100	30 UND
11	CARENAGEM FAROL DA HONDA POP 100	03 UND
12	DISCO DE EMBREAGEM DA HONDA POP 100	09 UND
13	JOGO DE JUNTA DO MOTOR DA HONDA POP 100	09 UND
14	KIT MOTOR DA HONDA POP 100	06 UND
15	KIT TRANSMISSÃO DA HONDA POP 100	09 UND
16	LÂMPADA FAROL DA HONDA POP 100	06 UND
17	LÂMPADA PISCA DA HONDA POP 100	06 UND
18	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA DA HONDA POP 100	06 UND
19	LONA DE FREIO DIANTEIRA DA HONDA POP 100	20 PAR
20	LONA DE FREIO TRASEIRA DA HONDA POP 100	20 PAR
21	MANETE DE FREIO E EMBREAGEM DA HONDA POP 100	04 UND
22	PISCA COMPLETO DA HONDA POP 100	04 UND
23	PNEU DIANTEIRO DA HONDA POP 100	06 UND
24	PNEU TRASEIRO DA HONDA POP 100	06 UND
25	RETENTOR DA BENGALA DA HONDA POP 100	06 UND
26	ROLAMENTO DIANTEIRO DA HONDA POP 100	12 UND



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Assistência Social**

27	ROLAMENTO TRASEIRO DA HONDA POP 100	12 UND
28	STOP FREIO DIANTEIRO DA HONDA POP 100	03 UND
29	SOQUETE FAROL DA HONDA POP 100	03 UND
30	BOBINA INGUINICAO DA HONDA POP 100	06 UND
31	GUIDÃO DA HONDA POP 100	03 UND
32	CAPA DE BANCO DA HONDA POP 100.	06 UND
33	VELA ORIGINAL DA HONDA POP 100	04 UND
34	SANFONA DA BENGALA DA HONDA POP 100	04 UND
35	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO 10W30 HONDA POP 100 1L.	20 UND

4 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$: 21.000,00 (vinte e um mil reais)

5 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO):

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE:
01	REMENDO (CONCERTO DA CÂMARA) DA HONDA POP 100	50 UND
02	REVISÃO GERAL DA HONDA POP 100	09 UND
03	ALINHAMENTO BIELA DA HONDA POP 100	03 UND
04	TROCA RETENTOR BENGALA DA HONDA POP 100	06 UND
05	TROCA DE PNEU DA HONDA POP 100	06 UND
06	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DA HONDA POP 100	06 UND
07	SERVIÇO DA TROCA DO RETENTOR DE VÁLVULA DA HONDA POP 100	06 UND
08	SERVIÇO DA TROCA DO RETENTOR DA GUARNIÇÃO DE VÁLVULA DA HONDA POP 100	06 UND
09	SERVIÇO CAPA BANCO POP 100	06 UND
10	SERVIÇOS CAIXA DIREÇÃO POP 100	09 UND
11	SERVIÇO TROCA DE ÓLEO HONDA POP 100	20 UND



6 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$: 6.000,00 (seis mil reais)

7 - INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 - Data prevista para conclusão do processo: 90 (noventa) dias

4.2 - As quantidades estimadas, constantes na planilha acima, são para nortear a administração, que utilizará apenas a quantidade necessária para o bom desempenho dos trabalhos desenvolvidos;

4.3 - A contratação deste serviço é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento operacional e atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e equipamentos vinculados, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços;

4.4 - Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação 90 (noventa) dias, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.5 - Grau da Contratação: MÉDIA

4.7 - Justificativa da Prioridade: A contratação, em caráter prioritário, de empresa especializada no fornecimento de peças e na prestação de serviços destinados à conservação e manutenção de motocicletas é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

As motocicletas que integram a frota da Secretaria são utilizadas exclusivamente em perímetro urbano, constituindo meio de transporte ágil e adequado para o deslocamento das equipes no atendimento de demandas administrativas e operacionais, tais como visitas domiciliares, ações de busca ativa, atividades do Cadastro Único e demais serviços vinculados à política de assistência social.

A indisponibilidade desses veículos, em decorrência da ausência de serviços adequados de conservação e reposição de peças, compromete diretamente a execução das ações institucionais, podendo ocasionar atrasos, interrupções nos atendimentos e prejuízos ao



PREFEITURA DE
**BOM JESUS
DO TOCANTINS**
CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Assistência Social**

público atendido pela Secretaria de Assistência Social.

Diante do exposto, justifica-se a prioridade na contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a execução de serviços necessários à conservação das motocicletas, como medida essencial para assegurar a regularidade e a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Renan Bezerra Linhares

Portaria: 078/2025

Cargo/Função: Departamento de Gerência Administrativa

8 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Fabrícia de Souza dos Santos

Portaria: 009/2025

Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social

Bom Jesus do Tocantins - Pará, em 07 de janeiro 2026.

Atenciosamente;

Renan Bezerra Linhares
Departamento de Gerência Administrativa
Portaria: 078/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Defesa Civil do município de Bom Jesus do Tocantins possui atribuições estratégicas que exigem presença constante em áreas de difícil acesso, enfrentando uma malha viária composta predominantemente por estradas vicinais que sofrem severamente com as variações climáticas. Durante o período de inverno, o excesso de chuvas torna o solo instável e cria pontos de isolamento onde veículos maiores, mesmo aqueles com tração nas quatro rodas, não conseguem trafegar. Essa realidade impõe o uso contínuo de motocicletas modelo Bros 160, que são as únicas ferramentas capazes de garantir o deslocamento dos agentes para a fiscalização de pontes, bueiros e o monitoramento de áreas de risco em locais remotos.

Ocorre que o uso intensivo nessas condições extremas de lama, poeira e terrenos acidentados gera um desgaste acelerado dos componentes mecânicos, de suspensão e frenagem. Sem um suporte de manutenção estruturado, o município enfrenta o risco iminente de paralisação total dessas atividades essenciais, uma vez que o uso de veículos em condições precárias compromete a segurança física dos servidores e acelera a depreciação do patrimônio público. A inexistência de um fluxo para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos cria um gargalo operacional, impedindo que a Defesa Civil responda prontamente aos chamados e realize o patrulhamento preventivo necessário.

A necessidade de viabilizar este atendimento se torna ainda mais crítica diante das diversas "infirmidades" geográficas e estruturais das estradas municipais, que exigem vistorias técnicas frequentes para prevenir desastres. A motocicleta é o elo principal entre a administração pública e as comunidades isoladas; contudo, para que cumpra seu papel, o veículo deve estar em perfeitas condições de rodagem. A falta de manutenção não é apenas um problema logístico, mas uma barreira que impede o cumprimento do dever de proteção ao cidadão, especialmente nos momentos de crise climática onde a agilidade é o fator determinante para salvar vidas ou evitar danos maiores.

Diante desse cenário de precariedade das vias e da indispensabilidade do serviço de patrulhamento, identifica-se que a única solução viável para manter a capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Governo é a estruturação de um contrato para manutenção e fornecimento de peças. Esta medida visa solucionar a intermitência dos serviços prestados pela Defesa Civil, garantindo que o veículo esteja disponível 24 horas por dia, tanto no verão quanto



no inverno. Somente através dessa regularização será possível assegurar que os agentes disponham de um meio de transporte seguro e eficiente para atuar em todas as frentes de fiscalização e auxílio à população de Bom Jesus do Tocantins.

Dessa forma, a demanda surge como uma resposta direta à necessidade de manter a máquina pública operante frente aos desafios geográficos locais. Não se trata apenas de um reparo mecânico isolado, mas de uma ação estratégica de governança para assegurar que a Defesa Civil não seja impedida de atuar por falta de condições técnicas de seus equipamentos. A contratação pretendida surge, portanto, como o mecanismo necessário para superar os obstáculos físicos das estradas e garantir que os serviços essenciais de patrulhamento e socorro sejam executados com a eficiência e a prontidão exigidas pelo interesse público.

II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios genuínos ou originais, destinados à motocicleta Honda NXR 160 Bros, pertencente à frota da Defesa Civil/Secretaria Municipal de Governo de Bom Jesus do Tocantins.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AMORTECEDOR DA HONDA BROS 160.	1	UNIDADE
2	BIELA DO MOTOR DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE
3	BUCHA BALANÇA DA HONDA BROS 160	2	UNIDADE
4	CABO DE FREIO DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE
5	CABO DE EMBREAGEM DA BROS 160	1	UNIDADE
6	CABO VELOCÍMETRO DA BROS 160	1	UNIDADE
7	CABO DE ACELERADOR DA HONDA BROZ 160	1	UNIDADE
8	CACHIMBO VELA DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE
9	CAIXA DE DIREÇÃO DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE
10	CAMARA DE AR TRASEIRA DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE
11	CAMARA DE AR DIANTEIRA DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE
12	CARENAGEM FAROL DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE
13	CUBO E PLATOR DE EMBREAGEM DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE
14	DISCO DE EMBREAGEM DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE
15	ESCOVINHA DO MOTOR DE PARTIDA DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE
16	GUARNIÇÃO DA TAMPA DA VÁLVULA DA HONDA BROS 160	2	UNIDADE
17	JOGO DE JUNTA DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE



18	KIT MOTOR DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE
19	KIT TRANSMISSÃO DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE
20	LÂMPADA FAROL ORIGINAL DA HONDA BROS 160	2	UNIDADE
21	LÂMPADA PISCA DA HONDA BROS 160	2	UNIDADE
22	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA DA HONDA BROS 160	2	UNIDADE
23	LONA DE FREIO TRASEIRA DA HONDA BROS 160	4	UNIDADE
24	LONA DE FREIO DIANTEIRA DA HONDA BROS 160	4	UNIDADE
25	MANETE DE FREIO E EMBREAGEM DA HONDA BROS 160	2	UNIDADE
26	ÓLEO 4T MOTOR DA HONDA BROS 160	12	UNIDADE
27	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO BROS 160	6	UNIDADE
28	PISCA COMPLETO DA HONDA BROS 160	4	UNIDADE
29	PNEU DIANTEIRO DA HONDA BROS 160	4	UNIDADE
30	PNEU TRASEIRO DA HONDA BROS 160	4	UNIDADE
31	RELÊ DE PARTIDA DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE
32	RETENTOR DA BENGALA DA HONDA BROS 160	6	UNIDADE
33	ROLAMENTO TRASEIRO DA HONDA BROS 160	6	UNIDADE
34	TRAVA PINHÃO DA HONDA BROS 160	2	UNIDADE
35	SOQUETE FAROL BROS 160	2	UNIDADE
36	TAMPA DO TANQUE DA HONDA BROS 160	1	UNIDADE
37	MOTOR DE PARTIDA DA HONDA BROS 160	2	UNIDADE
38	REMEMDO (CONCERTO DA CAMARA) DA HONDA BROS 160	20	UNIDADE
39	ALINHAMENTO BIELA DA HONDA BROS 160	2	UNIDADE
40	REVISÃO GERAL DA HONDA BROS 160	12	UNIDADE
41	TROCA DE PNEU DA HONDA BROS 160	8	UNIDADE
42	TROCA RETENTOR BENGALA DA HONDA BROS 160	6	UNIDADE
43	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DA HONDA BROS 160	12	UNIDADE
44	SERVIÇO DA TROCA DO RETENTOR DE VALVULA DA HONDA BROS 160	2	UNIDADE
45	SERVIÇO DE TROCA DO RETENTOR DE GUARNIÇÃO DE VALVULA DA HONDA BROS 160	2	UNIDADE
46	LIMPEZA DA INJEÇÃO ELETRONICA DA HONDA BROS 160	4	UNIDADE

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

V – INDICAÇÃO DA DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO

Data prevista para conclusão do processo: **90 (Noventa) dias.**

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Grau de contratação: **MÉDIO**



A definição do grau de contratação como **MÉDIO** justifica-se pela natureza intermitente e sob demanda do objeto, uma vez que a execução dos serviços e a aquisição de peças dependem diretamente da ocorrência de falhas mecânicas ou desgaste natural do veículo. Como a manutenção corretiva só é acionada mediante a constatação de defeitos ou quebras durante o uso, não há um cronograma fixo para o gasto, mas sim uma necessidade de disponibilidade contratual para pronto atendimento. Assim, o parâmetro médio reflete com precisão que a contratação é essencial para a continuidade das atividades, porém sua execução financeira é variável e condicionada ao comportamento mecânico da motocicleta nas estradas do município.

VII - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Governo

Nome: Claudio Santana Rodrigues

Cargo/Função: Coordenador

Bom Jesus do Tocantins - Pará, em 08 de janeiro de 2026.

Atenciosamente;

Claudio Santana Rodrigues
Coordenador Municipal De Defesa Civil



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O planejamento e os estudos apresentados estão fundamentados na Lei de Licitações nº 14.133/2021, observando os princípios estabelecidos no Art. 5º, como legalidade, eficiência, publicidade, transparência, economicidade, entre outros.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, visando atender às demandas da Secretaria de Administração, contemplando a frota utilizada pela Guarda Municipal, Defesa Civil e demais atividades administrativas do Município.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Da justificativa para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a operacionalidade, a segurança e a disponibilidade da frota de motocicletas vinculada à Secretaria de Administração, utilizadas pela Guarda Municipal e por outros setores da Administração Pública Municipal.

O Município dispõe de 06 (seis) motocicletas em uso pela administração, sendo 04 (quatro) destinadas à Guarda Municipal, das quais 02 (duas) são de pequeno porte e 02 (duas) de



maior porte, além de 02 (duas) motocicletas vinculada à Defesa Civil, todas empregadas de forma contínua no desempenho de atividades essenciais.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva são indispensáveis para o diagnóstico e a correção de falhas mecânicas, elétricas e eletrônicas, bem como para a realização de revisões periódicas, garantindo que os veículos permaneçam em condições adequadas de uso e segurança. A inexistência ou interrupção desses serviços pode comprometer a continuidade das atividades administrativas e operacionais, além de expor os servidores a riscos e gerar prejuízos ao erário.

A contratação encontra respaldo nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, considerando que a manutenção adequada contribui para a redução de falhas graves, evita paralisações inesperadas e prolonga a vida útil dos veículos, demonstrando-se necessária e vantajosa para a Administração Pública.

2.2 Da justificativa para o fornecimento de peças de motocicletas

A contratação para o fornecimento de peças de motocicletas justifica-se pela necessidade de manter a frota municipal em plenas condições de funcionamento, assegurando o atendimento regular das demandas da Guarda Municipal, da Defesa Civil e das demais atividades administrativas do Município.

Em razão do uso contínuo dos veículos, ocorre o desgaste natural de componentes mecânicos, elétricos e estruturais, o que torna indispensável a reposição periódica de peças, de modo a garantir a segurança dos servidores, a confiabilidade operacional e a continuidade dos serviços públicos.

A utilização de peças compatíveis e em conformidade com as especificações técnicas dos fabricantes contribui para a preservação do patrimônio público e para a ampliação da vida útil dos veículos, reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais e custos adicionais.

A aquisição de peças atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que possibilita a execução



adequada das manutenções preventivas e corretivas, evitando falhas mecânicas, paralisações inesperadas e prejuízos à Administração.

3- DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECRETARIA
			ADMINISTRAÇÃO
01	REMENDO (CONCERTO DA CÂMARA) DA HONDA POP 100	UNIDADE	10
02	REVISÃO GERAL DA HONDA POP 100	UNIDADE	8
03	ALINHAMENTO BIELA DA HONDA POP 100	UNIDADE	6
04	TROCA RETENTOR BENGALA DA HONDA POP 100	UNIDADE	6
05	TROCA DE PNEU DA HONDA POP 100	UNIDADE	6
06	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DA HONDA POP 100	UNIDADE	4
07	SERVIÇO DA TROCA DA RETENTOR DE VÁLVULA DA HONDA POP 100	UNIDADE	6
08	SERVIÇO DA TROCA DO RETENTOR DA GUARNIÇÃO DE VÁLVULA DA HONDA POP 100	UNIDADE	6
09	SERVIÇO CAPA BANCO POP 100	UNIDADE	6
10	SERVIÇOS CAIXA DIREÇÃO POP 100	UNIDADE	2
11	REMENDO (CONCERTO DA CAMARA) DA HONDA XRE 300	UNIDADE	20
12	REVISÃO GERAL DA HONDA XRE 300	UNIDADE	40
13	ALINHAMENTO BIELA DA HONDA XRE 300	UNIDADE	10
14	TROCA DE PNEU DA HONDA XRE 300	UNIDADE	20
15	TROCA DO RETENTOR DA BENGALA DA HONDA XRE 300	UNIDADE	10
16	MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DA HONDA XRE 300	UNIDADE	20
	VALOR ESTIMADO	>>>	R\$ 21.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECRETARIA
			ADMINISTRAÇÃO
01	AMORTECEDOR DA HONDA POP 100	PAR	4
02	BIELA DO MOTOR DA HONDA POP 100	UNIDADE	2



03	BUCHA BALANÇA DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
04	CABO ACELERADOR DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
05	CABO DE FREIO DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
06	CABO VELOCÍMETRO DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
07	CACHIMBO VELA DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
08	CAIXA DE DIREÇÃO DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
09	CÂMARA DE AR DIANTEIRA DA HONDA POP 100	UNIDADE	6
10	CÂMARA DE AR TRASEIRA DA HONDA POP 100	UNIDADE	6
11	CARENAGEM FAROL DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
12	DISCO DE EMBREAGEM DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
13	JOGO DE JUNTA DO MOTOR DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
14	KIT MOTOR DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
15	KIT TRANSMISSÃO DA HONDA POP 100	UNIDADE	8
16	LÂMPADA FAROL DA HONDA POP 100	UNIDADE	8
17	LÂMPADA PISCA DA HONDA POP 100	UNIDADE	8
18	LÂMPADA LANTERNA TRASEIRA DA HONDA POP 100	UNIDADE	8
19	LONA DE FREIO DIANTEIRA DA HONDA POP 100	PAR	10
20	LONA DE FREIO TRASEIRA DA HONDA POP 100	PAR	10
21	MANETE DE FREIO E EMBREAGEM DA HONDA POP 100	UNIDADE	4
22	PISCA COMPLETO DA HONDA POP 100	UNIDADE	4
23	PNEU DIANTEIRO DA HONDA POP 100	UNIDADE	6
24	PNEU TRASEIRO DA HONDA POP 100	UNIDADE	6
25	RETENTOR DA BENGALA DA HONDA POP 100	UNIDADE	10
26	ROLAMENTO DIANTEIRO DA HONDA POP 100	UNIDADE	6
27	ROLAMENTO TRASEIRO DA HONDA POP 100	UNIDADE	6
28	SANFONA DA BENGALA DA HONDA POP 100	UNIDADE	4
29	VELA ORIGINAL DA HONDA POP 100	UNIDADE	4
30	STOP FREIO DIANTEIRO DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
31	STOP FREIO TRASEIRO DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
32	SOQUETE FAROL DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
33	BOBINA INGUINICAO DA HONDA POP 100	UNIDADE	2



PREFETURA DE
BOM JESUS
DO TOCANTINS
GOV. ROYAL ALMEIDA
RUA DO PIAUÍ, 500 - FONE: 5211001

**Secretaria de
Administração**

34	PROTETOR DE ARO DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
35	PROTETOR DE MANETE DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
36	MANICOTO DE FREIO E EMBREAGEM DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
37	GUIDÃO DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
38	VELA DA POP/BROSS/XLR	UNIDADE	1
39	CAPACETE Nº 55 A 60	UNIDADE	6
40	PEDAL DE PARTIDA DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
41	CAPA DE BANCO DA HONDA POP 100	UNIDADE	2
42	ANEL ESCAPAMENTO POP 100	UNIDADE	2
43	ARO DE RODA DIANTEIRO POR 100	UNIDADE	2
44	ARO DE RODA TRASEIRO POP 100	UNIDADE	2
45	ARVORE COMANDO POP 100	UNIDADE	2
46	BALANCIM POP 100	UNIDADE	2
47	BANCO POP 100	UNIDADE	1
48	BOBINA DE LUZ POP 100	UNIDADE	2
49	BOBINA DE PULSO POP 100	UNIDADE	2
50	BOBINA FORÇA POP 100	UNIDADE	2
51	BOMBA DE ÓLEO POP 100	UNIDADE	1
52	BORRACHA PÊ APOIO POP 100	UNIDADE	1
53	BUCHA DE BALANÇA POP 100	UNIDADE	2
54	CAIXA MACHA POP 100	UNIDADE	2
55	CARBURADOR POP 100	UNIDADE	2
56	CDI POP 100	UNIDADE	2
57	CHAVE DE LUZ POP 100	UNIDADE	2
58	CILINDRO DE BENGALA POP 100	UNIDADE	2
59	COLUNA DA DIREÇÃO POP 100	UNIDADE	1
60	CORRENTE TRANSMISSÃO POP 100	UNIDADE	4
61	CUBO DE EMBREAGEM POP 100	UNIDADE	1
62	EIXO RODA DIANTEIRA POP 100	UNIDADE	2
63	EIXO RODA TRASEIRA POP 100	UNIDADE	2



64	EIXO SECUNDÁRIO POP 100	UNIDADE	2
65	EIXO RIRABLEQUIM POP 100	UNIDADE	2
66	ENGRENAGEM COMANDO POP 100	UNIDADE	2
67	ENGRENAGEM VELOCÍMETRO POP 100	UNIDADE	2
68	ESCAPAMENTO POP 100	UNIDADE	1
69	ESTATOR POP 100	UNIDADE	1
70	FAROL POP 100	UNIDADE	2
71	GUIA VALVULA POP 100	UNIDADE	1
72	JOGO RAO DIANTEIRO POP 100	UNIDADE	1
73	JOGO RAO TRASEIRO POP 100	UNIDADE	1
74	MANOPLA POP 100	UNIDADE	2
75	MESA INFERIOR POP 100	UNIDADE	1
76	MESA SUPERIOR POP 100	UNIDADE	1
77	MOLA PÉ LATERAL POP 100	UNIDADE	1
78	PAR LUVA POP 100	UNIDADE	2
79	PARALAMA DIANTEIRO POP 100	UNIDADE	2
80	PÉ LATERAL POP 100	UNIDADE	4
81	PEDAL CAMBIO POP 100	UNIDADE	2
82	PEDAL FREIO POP 100	UNIDADE	1
83	PEDAL PARTIDA POP 100	UNIDADE	1
84	PEDALEIRA TRASEIRA POP 100	UNIDADE	2
85	PINHÃO POP 100	UNIDADE	4
86	PISCA POP 100	UNIDADE	2
87	PLATOR DE EMBREAGEM POP 100	UNIDADE	1
88	RABETA DA PLACA POP 100	UNIDADE	1
89	REPARO CARBURADOR POP 100	UNIDADE	2
90	RETIFICADOR DE FAROL POP 100	UNIDADE	2
91	RETROVISOR POP 100	UNIDADE	2
92	RODANA ACELERADOR POP 100	UNIDADE	2
93	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM POP 100	UNIDADE	2
94	TAMPA DE TANQUE POP 100	UNIDADE	1



95	TAMPA DO PINHÃO POP 100	UNIDADE	2
96	TORNEIRA GASOLINA POP 100	UNIDADE	2
97	VÁLVULA DE ADMISSÃO POP 100	UNIDADE	1
98	VÁLVULA DE ESCAP POP 100	UNIDADE	1
99	AMORTECEDOR DA HONDA XRE 300	UNIDADE	6
100	BIELA DO MOTOR DA HONDA XRE 300	UNIDADE	4
101	BUCHA BALANÇA DA HONDA XRE 300	UNIDADE	6
102	CABO DE EMBREAGEM DA HONDA XRE 300	UNIDADE	4
103	CABO DE ACELERADOR A E B DA HONDA XRE 300	UNIDADE	4
104	CACHIMBO VELA DA HONDA XRE 300	UNIDADE	6
105	CAIXA DE DIREÇÃO DA HONDA XRE 300	UNIDADE	4
106	CÂMARA DE AR DIANTEIRA DA HONDA XRE 300	UNIDADE	20
107	CÂMARA DE AR TRASEIRA DA HONDA XRE 300	UNIDADE	20
108	CARENAGEM FAROL DA HONDA XRE 300	UNIDADE	6
109	CUBO E PLATOR DE EMBREAGEM DA HONDA XRE 300	UNIDADE	4
110	DISCO DE EMBREAGEM DA HONDA XRE 300	UNIDADE	6
111	ESCOVINHA DO MOTOR DE PARTIDA DA HONDA XRE 300	UNIDADE	4
112	GUARNIÇÃO DA TAMPA DA VÁLVULA DA HONDA XRE 300	UNIDADE	4
113	JOGO DE JUNTA DA HONDA XRE 300	UNIDADE	4
114	KIT MOTOR DA HONDA XRE 300	UNIDADE	4
115	KIT TRANSMISSÃO DA HONDA XRE 300	UNIDADE	6
116	LAMPADA FAROL ORIGINAL DA HONDA XRE 300	UNIDADE	6
117	LAMPADA PISCA DA HONDA XRE 300	UNIDADE	6
118	LAMPADA LANTERNA TRASEIRA DA HONDA XRE 300	UNIDADE	6
119	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA DA HONDA XRE 300	UNIDADE	8
120	PASTILHA DE FREIO DA HONDA XRE 300	UNIDADE	8
121	MANETE DE FREIO E EMBREAGEM DA HONDA XRE 300	UNIDADE	4
122	PISCA COMPLETO DA HONDA XRE 300	UNIDADE	4
123	PNEU DINATEIRO DA HONDA XRE 300	UNIDADE	10
124	PNEU TRASEIRO DA HONDA XRE 300	UNIDADE	10
125	RELE DE PARTIDA DA HONDA XRE 300	UNIDADE	4



126	RETENTOR DA BENGALA HONDA XRE 300	UNIDADE	20
127	ROLAMENTO TRASEIRO DA HONDA XRE 300	UNIDADE	10
128	TRAVA PINHÃO DA HONDA XRE 300	UNIDADE	8
129	TAMPA DO TANQUE DA HONDA XRE 300	UNIDADE	4
130	MOTOR DE PARTIDA DA HONDA XRE 300	UNIDADE	4
131	CAPA DE BANCO DA HONDA XRE 300	UNIDADE	10
	VALOR ESTIMADO	>>>	R\$ 63.000,00

4 - INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 - Data prevista para conclusão do processo: 90 (noventa) dias;

4.2 – A contratação inclui revisões periódicas, diagnósticos, reparos mecânicos, elétricos e eletrônicos, e substituição de peças desgastadas. As peças devem ser novas, originais ou compatíveis com as especificações dos fabricantes, e os serviços realizados por profissionais qualificados, seguindo normas técnicas. O objetivo é garantir segurança, eficiência, continuidade dos serviços e preservação do patrimônio;

4.3 - A conclusão do processo está prevista para até 90 (noventa) dias a partir da autuação, considerando todas as etapas legais e administrativas;

4.4 - Grau da Contratação: MÉDIA;

4.5 - Justificativa da Prioridade: Embora a contratação seja necessária para a manutenção da frota e a segurança dos servidores, não se trata de uma situação emergencial, podendo seguir o trâmite regular previsto em lei. Dessa forma, o processo deve ser conduzido com atenção e planejamento, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Secretaria de Administração

Nome: Taís Lopes Mota

Matricula: 27698



PREFEITURA DE
**BOM JESUS
DO TOCANTINS**
DONS - HONOR - FIDELIDADE - NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Administração**

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

5- IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 09 de janeiro de 2026.

Atenciosamente;

TAIS LOPES MOTA
Auxiliar administrativo
Matrícula -27698



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **PEÇAS** e na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto de motocicletas**, especificamente do modelo **Honda Pop 100**, destinadas a atender às demandas administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial:

- Art. 11 – Princípios do planejamento e do interesse público;
- Art. 18 – Etapas do planejamento da contratação;
- Art. 40 – Conteúdo do Termo de Referência;
- Art. 75, inciso II (se aplicável) ou demais dispositivos conforme modalidade definida no processo.

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:

A contratação de serviço de Panificação e Hospedagem será efetuada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os seguintes dispositivos: Art. 5º.



3- INFORMAÇÕES GERAIS

- 3.1- Data prevista para conclusão do processo: 90 (Noventa) dias.
- 3.2- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Cultura.
- 3.3- Descrição sucinta do objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de panificação e hospedagem é essencial para atender as demandas da Secretaria de Cultura, garantindo suporte adequado à realização de atividades, formações, reuniões e eventos culturais. A medida assegura qualidade e eficiência na prestação dos serviços, proporcionando condições adequadas para os participantes e contribuindo para o desenvolvimento das ações Culturais no município.
- 3.4- Grau de prioridade da contratação;
- 3.5- Gral de contratação: **MÉDIA**.
- 3.6- A urgência média justifica-se pela necessidade contínua de manutenção da frota, utilizada no apoio logístico às ações culturais, administrativas e institucionais. A indisponibilidade das motocicletas pode comprometer o cumprimento das atividades públicas planejadas pela Secretaria de Cultura na realização das atividades, formações, reuniões e eventos culturais (quando os mesmos forem contratados pelo Município), que necessitam desses serviços, podendo comprometer a logística e a qualidade das ações planejadas, impactando o desenvolvimento profissional dos instrutores e técnicos e a execução das políticas Culturais. Assim, a contratação em prazo reduzido é essencial para garantir a continuidade e a eficácia das atividades sem prejuízo ao cronograma estabelecido.

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de **PEÇAS para motocicletas Honda Pop 100** justifica-se pela necessidade de reposição de componentes desgastados pelo uso contínuo a serviço da secretaria, garantindo a segurança, eficiência e durabilidade dos veículos oficiais.



Pois os mesmos são de suma importância para a locomoção dos servidores em apoio às atividades, formações (contratados pelo Município), reuniões, conferências e outros eventos culturais. Apresentações nos bairros da cidade em diversos períodos no decorrer do ano com o projeto Cinema nos Bairros, festejo em alusão ao aniversário deste Município de Bom Jesus do Tocantins, dia das Mães, Festejo junino (festival intermunicipal de quadrilhas convidados), Festival Gastronômico, mês dos Pais, programação Folclórica, Mês da Pátria (desfile cívico), festividade mês do Círio de Nazaré, mês em comemoração ao Dia das Crianças, Cavalcada das Comunidades Rurais, Festejo Natalino e demais demandas que vierem a surgir no decorrer do ano. Justificando ainda que a cultura tem vários projetos com atendimento e ensaios contínuos: Projeto Bom de Dança, Balé e projeto Arte doce (iniciação musical). A ausência desse serviço pode comprometer a realização dessas ações, afetando a logística e o bem-estar dos participantes. Assim, a contratação em prazo reduzido é essencial para garantir a continuidade das atividades planejadas sem prejuízo ao cronograma estabelecido.

A contratação de **SERVIÇOS DE CONCERTO E MANUTENÇÃO** é indispensável para assegurar o perfeito funcionamento das motocicletas, prevenindo falhas mecânicas, reduzindo riscos de acidentes e evitando prejuízos à execução das atividades do Fundo Municipal de Cultura. A ausência dessas contratações comprometeria diretamente o interesse público, uma vez que impactaria a logística, o deslocamento de servidores e o suporte às ações culturais no município.

4.1- Não se aplica.

4.2- DFD referenciado a Secretaria de Cultura.

5- DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1- FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETA HONDA POP 100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------



1.	AMORTECEDOR DA HONDA POP 100	PAR	04
2.	BIELA DO MOTOR DA HONDA POP 100	UNID	02
3.	BUCHA BALANÇA DA HONDA POP 100	UNID	04
4.	CABO DE ACELERADOR DA HONDA POP 100	UNID	05
5.	CABO DE FREIO DA HONDA POP 100	UNID	05
6.	CABO DE VELOCIMETRO DA HONDA POP 100	UNID	03
7.	CAXIMBO DE VELA DA HONDA POP 100	UNID	05
8.	CAIXA DE DIREÇÃO DA HONDA POP 100	UNID	02
9.	CÂMARA DE AR DIANTEIRA DA HONDA POP 100	UNID	10
10.	CÂMARA DE AR TRAZEIRA DA HONDA POP 100	UNID	10
11.	CARENAGEM DO FAROL DA HONDA POP 100	UNID	02
12.	DISCO DE EMBREAGEM DA HONDA POP 100	UNID	04
13.	JOGO DE JUNTA DO MOTOR DA HONDA POP 100	UNID	02
14.	KIT DO MOTOR DA HONDA POP 100	UNID	04
15.	KIT DE TRANSMISSÃO DA HONDA POP 100	UNID	05
16.	LÂMPADA DE FAROL DA HONDA POP 100	UNID	05
17.	LÂMPADA DE PISCA DA HONDA POP 100	UNID	10
18.	LÂMPADA DE LANTERNA TRAZEIRA DA HONDA POP 100	UNID	04
19.	LONA DE FREIO DIANTEIRO DA HONDA POP 100	PAR	06
20.	LONA DE FREIO TRAZEIRO DA HONDA POP 100	PAR	06
21.	MANETE DE FREIO E EMBREAGEM DA HONDA POP 100	UNID	06
22.	PISCA COMPLETO DA HONDA POP 100	UNID	04
23.	PNEU DIANTEIRO DA HONDA POP 100	UNID	04
24.	PNEU TRAZEIRO DA HONDA POP 100	UNID	06
25.	RETENTOR DA BENGALA DA HONDA POP 100	UNID	10
26.	ROLAMENTO DIANTEIRO DA HONDA POP 100	UNID	08
27.	ROLAMENTO TRAZEIRO DA HONDA POP 100	UNID	08
28.	STOP FREIO DIANTEIRO DA HONDA POP 100	UNID	02
29.	SOQUETE DO FAROL DA HONDA POP 100	UNID	02
30.	BOBINA DA IGNIÇÃO DA HONDA POP 100	UNID	02
31.	GUIDÃO DA HONDA POP 100	UNID	01
32.	CAPA DE BANCO DA HONDA POP 100	UNID	02

Estimativa de Valor: Conforme o planejamento anual elaborado pela Secretaria de cultura de Bom Jesus do Tocantins-PA, a previsão orçamentária para o serviço de hospedagem, está estimada em aproximadamente **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

5.2- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	REMENDO (CONserto DE CÂMARA) DA HONDA POP 100	UNID	30
2.	REVISÃO GERAL DA HONDA POP 100	UNID	10
3.	ALINHAMENTO DA BIELA DA HONDA POP 100	UNID	02
4.	TROCA DE RETENTOR DA BENGALA DA HONDA POP 100	UNID	05
5.	TROCA DE PNEU DA HONDA POP 100	UNID	10
6.	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DA HONDA POP 100	UNID	12
7.	SERVIÇO DA TROCA DO RETENTOR DE VÁLVULA DA HONDA POP 100	UNID	02



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

8.	SERVIÇO DE TROCA DO RETENTOR DA GUARNIÇÃO DE VÁLVULA DA HONDA POP 100	UNID	02
9.	SERVIÇO DE TROCA DA CAPA DE BANCO DA HONDA POP 100	UNID	02
10.	SERVIÇO DE CAIXA DE DIREÇÃO DA HONDA POP 100	UNID	02

Estimativa de Valor: Conforme o planejamento anual elaborado pela Secretaria de cultura de Bom Jesus do Tocantins-PA, a previsão orçamentária para o serviço de panificadora, está estimada em aproximadamente **R\$ 7.000,00 (Cinco mil reais)**.

6- ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO

6.1- As **peças** fornecidas deverão ser novas, de boa qualidade, compatíveis com o modelo Honda Pop 100, atendendo às normas técnicas vigentes.

6.2- Os **serviços** deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando ferramentas adequadas e observando padrões de segurança e qualidade.

6.3- A entrega das peças e a execução dos serviços ocorrerão de forma parcelada, conforme a demanda do Fundo Municipal de Cultura.

7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Cultura, consignadas no orçamento vigente.

8- PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: PÂMELLA FIALHO ABREU

Endereço: Rua Marechal Rondon, s/n, Centro. CEP: 68.525-000

e-mail: culturabjt@gmail.com

CNPJ: 56.948.837/0001-11



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Cultura**

PORTARIA: 039/2026

Cargo/Função: DIRETORA DE DEPARTAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: THAMYRIS DE AZEVEDO COELHO

PORTARIA: 044/2026

Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 09 de Janeiro de 2026

Atenciosamente;

Pâmella Fialho Abreu
Diretora de departamento
Portaria Nº 039/2026

Endereço: Rua Marechal Rondon, s/n, Centro. CEP: 68.525-000

e-mail: culturabit@gmail.com

CNPJ: 56.948.837/0001-11